

Pedido de esclarecimento Pe. 11-2024

2 mensagens

Pregao 3 <pregao3@cariacica.es.gov.br>

4 de julho de 2024 às 15:14

Para: Marcelo Vieira <marcelo.vieira@cariacica.es.gov.br>, Guilherme de Vargas <guilherme.vargas@cariacica.es.gov.br>, "caliane.morellato" <caliane.morellato@cariacica.es.gov.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento tempestivamente protocolado através do Portal de Compras Públicas pela empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

Atenciosamente

	Gloria Stefany Matias da Silva Pregão Eletrônico PMC SEMAD GDP (27) 3354-5814 5815 www.cariacica.es.gov.br
--	--

2 anexos

**PREFEITURA.png**
9K**PREFEITURA DE
CARIACICA** **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CARIACICA - SIP - 2024.pdf**
91K**Marcelo Vieira** <marcelo.vieira@cariacica.es.gov.br>

8 de julho de 2024 às 15:51

Para: Pregao 3 <pregao3@cariacica.es.gov.br>

Segue esclarecimentos solicitados pela Telefônica Brasil S/A

Esclarecimentos Sobre o ITEM 1:**Foi solicitado justificativa sobre a inclusão da cláusula de proteção de dados:****Esclarecimento:**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), estabelece uma série de **condutas** que devem ser seguidas por aquele a quem forem confiados dados sensíveis relacionados a outra pessoa, portanto justifica-se a inclusão dessa cláusula pois a contratada estará em posse de registros de ligações de entrada e saída de servidores e de munícipes, portanto se dispõe a proteger esses dados de modo a ter responsabilidade sobre eles. Entende-se que ao assinar o contrato a empresa contratada passa a ser responsável por esses dados.

Esclarecimentos Sobre o ITEM 2:**Foi solicitado esclarecimento sobre a opção dada a operadora para substituir telefone analógico por WLL ou similar****Esclarecimento:**

Está correto o entendimento da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. Os telefones do tipo WLL ou similar serão para atender os locais onde não possuir viabilidade no local para telefone IP não sendo necessário estar aos entroncamentos no PABX

Esclarecimentos Sobre o ITEM 3:**Foi solicitado esclarecimento sobre a inclusão de novos endereços para instalação ou transferência do parque já instalado:****Esclarecimento:**

Todos os endereços já citados no termo deverão já ter viabilidade para a manutenção dos serviços já prestados, tanto de E1, quanto de internet e telefone fixo. No caso de novos locais ou possíveis transferências e estes não possuir viabilidade no momento deverá ser verificado as possibilidades já informadas no Termo de Referência, como por exemplo, se não possuir E1 poderá ser SIP, se não possuir telefone fixo, poderá ser WLL. Outras soluções disponíveis somente se considerar as mesmas características. Como informado no Termo de Referência, soluções que não considerarem as infraestruturas já utilizadas pela PMC não serão aceitas.

Sobre a possibilidade de solicitação de reequilíbrio financeiro contratual por parte da empresa contratada a Lei 14.133 já prevê essa possibilidade conforme Art. 130. “Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.”

Esclarecimentos Sobre o ITEM 4:

Foi solicitado esclarecimento sobre se a contratação da última milha de terceiros será considerada subcontratação:

Esclarecimento:

O entendimento está correto. A subcontratação mencionada não inclui a última milha de terceiros. Entende-se que subcontratação é quando uma determinada parcela desse objeto é executada por terceiro, estranho à relação contratual estabelecida entre a Administração e o contratado.

Esclarecimentos Sobre o ITEM 5:

Foi solicitado esclarecimento sobre repetição de endereços de localidades para instalação, se por acaso seria mais de um circuito em cada endereço.

Esclarecimento:

O entendimento está correto. Existem localidades com mais de um circuito E1, como exemplo o Centro Administrativo que abriga 05 E1.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

www.cariacica.es.gov.br

[/prefeituracariacica](https://www.facebook.com/prefeituracariacica) [@prefeituracariacica](https://www.instagram.com/prefeituracariacica)



PREFEITURA DE
CARIACICA

AVISO LEGAL: As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima.

DISCLAIMER: This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is prohibited. If you received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message.

www.cariacica.es.gov.br

[/prefeituracariacica](https://www.facebook.com/prefeituracariacica) [@prefeituracariacica](https://www.instagram.com/prefeituracariacica)



PREFEITURA DE
CARIACICA

AVISO LEGAL: As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. DISCLAIMER: This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is prohibited. If you received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message.

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 011/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Cariacica

Número do Processo Interno: 18.077/2024

Abertura: 16/07/2024 - 14:00

Município: Cariacica / ES

Registrado em	Assunto	Respondido Em
04/07/2024 - 14:58:01	Esclarecimento	10/07/2024 - 11:32:36
Boa tarde Segue anexo o pedido de esclarecimento		
Arquivo Anexo: Esclarecimento.zip		

Considerando que os esclarecimentos solicitados são essencialmente técnicos, segue a resposta do setor requisitante: "egue esclarecimentos solicitados pela Telefônica Brasil S/A Esclarecimentos Sobre o ITEM 1: Foi solicitado justificativa sobre a inclusão da cláusula de proteção de dados: Esclarecimento: A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), estabelece uma série de condutas que devem ser seguidas por aquele a quem forem confiados dados sensíveis relacionados a outra pessoa, portanto justifica-se a inclusão dessa cláusula pois a contratada estará em posse de registros de ligações de entrada e saída de servidores e de munícipes, portanto se dispõe a proteger esses dados de modo a ter responsabilidade sobre eles. Entende-se que ao assinar o contrato a empresa contratada passa a ser responsável por esses dados. Esclarecimentos Sobre o ITEM 2: Foi solicitado esclarecimento sobre a opção dada a operadora para substituir telefone analógico por WLL ou similar Esclarecimento: Está correto o entendimento da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. Os telefones do tipo WLL ou similar serão para atender os locais onde não possuir viabilidade no local para telefone IP não sendo necessário estar aos entroncamentos no PABX Esclarecimentos Sobre o ITEM 3: Foi solicitado esclarecimento sobre a inclusão de novos endereços para instalação ou transferência do parque já instalado: Esclarecimento: Todos os endereços já citados no termo deverão já ter viabilidade para a manutenção dos serviços já prestados, tanto de E1, quanto de internet e telefone fixo. No caso de novos locais ou possíveis transferências e estes não possuir viabilidade no momento deverá ser verificado as possibilidades já informadas no Termo de Referência, como por exemplo, se não possuir E1 poderá ser SIP, se não possuir telefone fixo, poderá ser WLL. Outras soluções disponíveis somente se considerar as mesmas características. Como informado no Termo de Referência, soluções que não considerarem as infraestruturas já utilizadas pela PMC não serão aceitas. Sobre a possibilidade de solicitação de reequilíbrio financeiro contratual por parte da empresa contratada a Lei 14.133 já prevê essa possibilidade conforme Art. 130. "Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. " Esclarecimentos Sobre o ITEM 4: Foi solicitado esclarecimento sobre se a contratação da última milha de terceiros será considerada subcontratação: Esclarecimento: O entendimento está correto. A subcontratação mencionada não inclui a última milha de terceiros. Entende-se que subcontratação é quando uma determinada parcela desse objeto é executada por terceiro, estranho à relação contratual estabelecida entre a Administração e o contratado. Esclarecimentos Sobre o ITEM 5: Foi solicitado esclarecimento sobre repetição de endereços de localidades para instalação, se por acaso seria mais de um circuito em cada endereço. Esclarecimento: O entendimento está correto. Existem localidades com mais de um circuito E1, como exemplo o Centro Administrativo que abriga 05 E1."

[Voltar](#)